



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 850, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.266.700,00 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.345/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.266.700,00 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretara de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretara da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petroleo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 120,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 35.800,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.970,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.250,00
Fonte de Recursos: 4220 CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00
Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00
Fonte de Recursos: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares.....R\$ 900.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.300,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 28.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 25.000,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.4000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a Autoestima

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

27.812.0119.1.188.000 – Restauração e Reforma do Centro Esportivo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 67.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração